

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 049/2026

2. Descrição da necessidade

A contratação de placas de identificação para os CRAS fundamenta-se em:

- Direito à Informação e Acesso:** O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social. A falta de identificação cria barreiras físicas e de comunicação, dificultando que a população em vulnerabilidade localize e acesse os serviços socioassistenciais.
- Princípio da Publicidade:** Atende ao preceito constitucional de transparência e visibilidade dos equipamentos públicos, permitindo que a comunidade identifique claramente onde o Estado atua.
- Padronização e Dignidade:** Consolida a identidade visual do SUAS no município e demonstra zelo pelo patrimônio público, garantindo um ambiente de atendimento mais acolhedor e profissional para o cidadão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	SILMARA ADRIANA TEIXEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos dessa contratação serão:

- Qualidade dos Materiais:** Utilização de materiais de alta resistência e material em Lona, garantindo durabilidade contra sol e chuva.
- Identidade Institucional:** Rigorosa obediência ao Manual de Identidade Visual do SUAS e da Prefeitura (cores, logotipias e fontes oficiais).
- Instalação e Segurança:** Fixação profissional adequada a cada fachada, com responsabilidade técnica da empresa pela estabilidade das placas.

5. Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado, foi verificado uma outra solução para suprir a necessidade da Secretaria de Assistência Social, além da aquisição de placas de identificação. A outra solução consiste em Locação de Sinalização e Identificação.

Após análise, a Aquisição das Placas de Identificação demonstra-se a escolha mais vantajosa para o interesse público pelos seguintes fundamentos:

- Economicidade (Princípio da Eficiência):** Placas de fachada produzidas em materiais duráveis possuem vida útil superior a 5 ou 8 anos. O custo da locação, em um período de 24 meses, frequentemente supera o valor total de compra do objeto, tornando a locação financeiramente desvantajosa para bens de baixa manutenção.
- Incorporação Patrimonial:** Ao adquirir o bem, a Administração aumenta seu ativo imobilizado. Em caso de mudança de sede do CRAS, a placa pode ser removida e reinstalada no novo endereço, o que não ocorreria na locação sem novos custos contratuais.

3. **Independência Contratual:** Na locação, o encerramento do contrato obriga a retirada imediata da identificação, deixando a unidade "anônima" até uma nova licitação. Na aquisição, a identificação é permanente e contínua, garantindo o direito do cidadão à informação sem interrupções.
4. **Natureza do Objeto:** A sinalização de fachada é um item de natureza permanente e não um serviço de consumo rápido ou tecnologia que sofre obsolescência imediata, o que descharacteriza a necessidade de modelos de aluguel ou *leasing*.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de placas de identificação para as unidades do CRAS, embora à primeira vista pareça uma demanda restrita à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, reverbera positivamente em diversas áreas da gestão municipal, consolidando uma administração mais eficiente e integrada. A identificação clara funciona como uma ferramenta de Transparéncia Passiva. Ao visualizar o equipamento público, o cidadão identifica onde o recurso de seus impostos está sendo aplicado. Isso fortalece a imagem da Prefeitura como um todo, gerando uma percepção de presença do Estado em áreas periféricas ou de alta vulnerabilidade, onde o CRAS geralmente se localiza.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas a serem contratadas são 04 placas de identificação, sendo:

- 01 Placa para o CRAS I;
- 01 Placa para o CRAS III;
- 01 Placa para o CRAS IV;
- 01 Placa para o CENTRO DIA DO IDOSO.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.668,60

A estimativa do valor se deu através de pesquisa de preços feita por fornecedores locais e busca de preços em bancos de dados do Governo Federal, conforme a Pesquisa de Preços em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto é viável, pois se trata da contratação de itens divisíveis. O parcelamento garante isonomia e a ampliação da competitividade do certame, que são princípios das licitações e contratos, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas, conforme previsto na nova Lei de Licitações.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após esta contratação, não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, haja visto que os materiais são entregues de forma direta pelos fornecedores, não sendo necessário outras contratações adicionais para concretização da entrega.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o Plano de Contratação Anual 2025 da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, publicado no Portal Nacional de Contratações Públcas, e pelo Plano de Trabalho das unidades, através desta contratação, os produtos auxiliarão para que os serviços sejam prestados e promovidos na sua excelência, garantindo assim, desenvolver os seus objetivos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios para essa aquisição serão:

- **Visibilidade do Serviço:** O CRAS é a "Casa das Famílias". Muitos usuários deixam de acessar serviços por não identificarem o prédio. A placa rompe a barreira da invisibilidade institucional;
- **Dignidade no Atendimento:** Uma fachada bem cuidada e identificada transmite ao cidadão a mensagem de que aquele espaço é valorizado pelo poder público, promovendo um acolhimento mais respeitoso desde a chegada;
- **Facilitação de Encaminhamentos:** Agiliza o trabalho de outros órgãos (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Saúde) que precisam orientar os usuários sobre o local exato para atendimento socioassistencial;
- **Localização para Serviços de Entrega e Manutenção:** Facilita a chegada de materiais, suprimentos e serviços de manutenção, evitando atrasos por dificuldade de localização do imóvel;
- **Cumprimento de Normas Técnicas:** Atende às exigências de fiscalização de órgãos de controle (como a DRADS) no que diz respeito à publicidade e transparência dos atos e equipamentos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir que o recebimento de materiais ocorra de forma eficiente e em conformidade com as exigências contratuais, os servidores encarregados de verificar a conformidade dos materiais entregues, garantindo o cumprimento das especificações do contrato, são os Gestores e Fiscais de Contrato designados pela Portaria n.º 22.488, de 17 de março de 2025.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de placas de identificação gera impactos ambientais em diferentes fases do ciclo de vida do produto, sendo:

Geração de Resíduos Sólidos (Instalação e Descarte)

- **Impacto:** Durante a instalação das novas placas e a retirada das antigas, há geração de resíduos como retalhos de metais, plásticos, embalagens e entulho de furação. O descarte inadequado desses materiais sobrecarrega os aterros sanitários.
- **Mitigação:** Exigir que a empresa contratada seja responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados. Deve-se priorizar o encaminhamento de materiais como o alumínio e o PVC para cooperativas de reciclagem, apresentando o comprovante de descarte para a fiscalização.

Uso de Materiais de Difícil Decomposição

- **Impacto:** O uso de lonas vinílicas e plásticos de baixa qualidade tem alto impacto ambiental devido ao longo tempo de degradação e ao uso de polímeros derivados de petróleo.
- **Mitigação:** Optar pela aquisição de placas em ACM (Material Composto de Alumínio) ou aço galvanizado. Embora exijam mais energia na produção, sua alta durabilidade (longo ciclo de vida) reduz a necessidade de trocas frequentes e o alumínio possui um alto índice de reciclagem ao final da vida útil do bem.

Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs)

- **Impacto:** O processo de impressão das placas e a utilização de tintas solventes e colas podem liberar substâncias tóxicas na atmosfera e no solo.
- **Mitigação:** Especificar a preferência por processos de impressão digital com cura UV ou tintas à base de água, que são menos poluentes e não utilizam solventes pesados, garantindo menor toxicidade durante a fabricação e instalação.

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, comprometendo-se a minimizar o desperdício de materiais, utilizar insumos de menor toxicidade e garantir que todo o resíduo proveniente da retirada das sinalizações antigas seja segregado e destinado a centros de reciclagem licenciados, sob pena de sanções administrativas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, a aquisição de placas de fachada não é apenas um gasto estético, mas uma estratégia de gestão eficiente. Ela atende simultaneamente aos princípios da economicidade, da eficiência administrativa e, primordialmente, à garantia do direito à informação e cidadania dos usuários da política de Assistência Social.

Pelo exposto, este setor manifesta-se favoravelmente à abertura do processo licitatório para aquisição definitiva das placas de identificação, por ser esta a medida que melhor resguarda o interesse público e a dignidade dos cidadãos atendidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

SILMARA ADRIANA TEIXEIRA

Autoridade competente